



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº
0169/2023

Em, 29 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.912,00 (Cinco Mil e Novecentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	243	2017	2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	
0000465		3190.13	99	16600000 Obrigações Patronais	483,00
0000468		3390.30	99	16600000 Material de Consumo	2.911,10
				Total da Ação	3.394,10
08	244	0137	2066	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS	
0000520		3190.13	99	16600000 Obrigações Patronais	2.517,90
				Total da Ação	2.517,90
				Total da Unidade Orçamentária	5.912,00
				Total de Suplementações	5.912,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 5.912,00 (Cinco Mil e Novecentos e Doze Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional